EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0079/2026

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a construção de uma nova escola de ensino infantil no Bairro Ir. Terruggi, neste município, tendo em vista que a unidade escolar atualmente existente não comporta adequadamente a quantidade de alunos

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de ampliar a estrutura educacional do bairro, garantindo espaço adequado, segurança, conforto e melhores condições para alunos e profissionais da educação.

A construção de uma nova unidade escolar é necessária para atender ao crescimento da demanda, proporcionando melhores condições de ensino, segurança e conforto aos alunos e profissionais da educação, sendo certo que a Constituição Federal, em seu artigo 205, estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, enquanto o artigo 208 assegura a efetivação desse direito pelo Poder Público. Já o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), assegura à criança e ao adolescente o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa e ao preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, razão pela qual apresento a presente indicação e conto com seu pronto atendimento.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 7 de outubro de 2026.

ROGÉRIO PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 07/10/2026
Horário: 15:30h
Protocolo Nº: 450/2026
Assinatura:
NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 14/10/26
Horário: 09:40h
Protocolo Nº: 02208/26
Assinatura: